

RECIBO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO – PESSOA FÍSICA

R\$ 1.200,00

Recebi da Câmara Municipal de Dois Córregos, a importância de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), referente à prestação de serviço de muralismo, que teve início em 22/06/2024 e término em 23/06/2024, relativo a Galeria Lilás, através de transferência bancária para a conta corrente n. 01015498-1, agência n. 0276, Banco Santander, conforme descrito abaixo:

Rendimento Bruto	R\$ 1.200,00
Descontos	
Retenção de INSS: 11%	R\$ 132,00
Retenção de IRRF:	R\$
Valor Líquido a Receber	R\$ 1.068,00

Eu, Isabela Caroline Novais, portadora da Cédula de Identidade RG nº 60.343.118-5, CPF nº 507.206.418-29, PIS nº 142.743.900-51, Artista, CBO n. 2624-05, venho por meio desta declarar que recebi nesta data a quantia líquida de R\$ 1.068,00 (um mil e sessenta e oito reais) da Câmara Municipal de Dois Córregos, CNPJ nº 49.883.564/0001-09, sediada a Avenida Dom Pedro I, nº 455, Centro, Dois Córregos – SP.

Declaro também que o valor recebido se refere a serviços esporádicos que prestei a esta empresa, na condição de autônomo, sem habitualidade e frequência, não caracterizando, em hipótese alguma, vínculo empregatício.

Dou plena e geral quitação pelos serviços que prestei e declaro que nada mais tenho a receber desta empresa, seja a qual título for.

Dois Córregos, 05 de julho de 2024

Assinatura do prestador de serviço